

**JUSTIFICATIVA PARA PROPOSTA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

1 - LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, para o exercício financeiro de 2014, foi elaborado de acordo com as normas que rege a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964 e ao Decreto nº. 64.010/1969, motivo pela qual está em condição de ser apresentado a Comissão de Tomada de Contas desta Regional para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Colendo Plenário para apreciação.

2 – RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 110.000,00

As receitas de contribuição foram previstas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com base nos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros.

2.2 – Receitas de Serviços – R\$ 24.000,00

As receitas de serviços foram prevista no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o aumento dos serviços prestados na emissão de ART – Atestado de Capacidade Técnica.

2.3 - Transferências Correntes R\$ 1.100,00

O valor previsto de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas e jurídicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes R\$ 14.900,00

Estas receitas no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) foram orçadas com base no aumento do recebimento de Multas e Juros de Moras, em Restituições oriundas da recuperação de despesas, do recebimento continuado dos processos de Dívida Ativa na fase executiva e Receitas Diversas oriundas de multas, juros e de cursos e treinamentos.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesas de Custeio R\$ 113.000,00

As despesas no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) com o custeio do Conselho foram orçadas com base na execução dos 02 (dois) últimos exercícios

financeiros, que foram quase que em sua totalidade aplicadas no pagamento de despesas contínuas, tais como: pagamento de pessoal, aluguel, material de consumo e manutenção dos equipamentos.

3.2 – Sentenças Judiciais R\$ 500,00

Esta rubrica foi prevista para cobrir despesas dessa natureza que possam vir a ocorrer durante o exercício de 2014.

3.3 – Transferências Correntes R\$ 31.500,00

O valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) corresponde a Cota Parte a ser transferida para o COFECON e para dar cobertura às despesas com PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores contratados.

3.4 – Despesas de Capital R\$ 5.000,00

O orçamento destinado ao investimento no ativo imobilizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é igual ao exercício anterior, que tem como finalidade dotar o Conselho de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais.

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, o decorrente do elevado índice de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2014, orçada nesta data em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2013


Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente do CORECON/RO


Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O

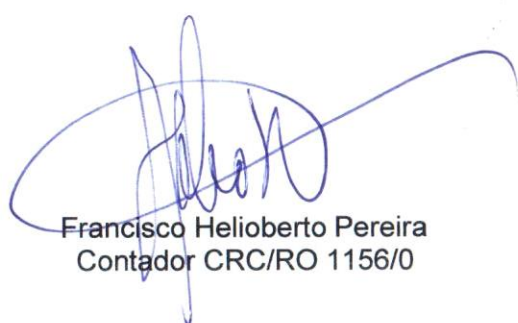
**DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA E CATEGORIAS ECONOMICAS
 PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	-	150.000,00	DESPESAS CORRENTES	-	145.000,00
Receitas de Contribuição	110.000,00		Despesas de Custeio	113.000,00	113.000,00
Receitas de Serviços	24.000,00				500,00
			Sentenças Judiciais	500,00	31.500,00
Transferências Correntes	1.100,00		Transferências Correntes	31.500,00	
Outras Receitas Correntes	14.900,00				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESA DE CAPIATL		5.000,00
			Investimento	5.000,00	
TOTAL		150.000,00	TOTAL		150.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00


 Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
 Presidente do CORECON/RO




 Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/0

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2011	2012	2013	2014
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	125.794,54	220.035,92	180.000,00	150.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	90.936,73	184.629,77	120.000,00	110.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	90.936,73	184.629,77	120.000,00	110.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	72.434,92	109.485,15	80.000,00	75.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	18.501,81	75.144,62	40.000,00	35.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.576,43	2.573,82	-	-
1.3.20.05.01	Juros	1.576,43	2.573,82		-
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	18.891,14	19.774,79	24.000,00	24.000,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	1.517,75	14.276,11	2.000,00	13.000,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras	476,75	1.005,98	5.000,00	5.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	16.896,64	4.492,70	16.000,00	5.000,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados			1.000,00	1.000,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	445,30	1.360,00	1.100,00	1.100,00
1.7.10.01	Cont. P/desenvolvimento das Atividades		1.360,00	600,00	600,00
1.7.10.01.02	Transferencias ou Auxilios da União	445,30			
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas			500,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.944,94	11.697,54	34.900,00	14.900,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	-	-	2.100,00	2.100,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão			1.000,00	1.000,00



[Handwritten signature]

1.9.10.02	Juros e Multas			1.100,00	1.100,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124,00	5.741,76	500,00	500,00
1.9.20.02	Restituições	124,00	5.741,76	500,00	500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.886,35	5.955,78	30.000,00	10.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa	5.886,35		5.000,00	5.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva		5.955,78	25.000,00	5.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	7.934,59	-	2.300,00	2.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades			500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades	34,59		500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades			300,00	300,00
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	7.900,00		500,00	500,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas			500,00	500,00
SOMA		125.794,54	220.035,92	130.000,00	150.000,00



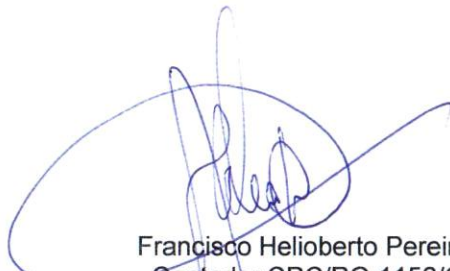
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2011	2012	2013	2014
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.837,42	113.395,70	138.500,00	113.500,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	93.837,42	113.395,70	138.500,00	113.500,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	30.041,46	36.970,34	79.200,00	52.900,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	14.756,03	17.527,07	55.000,00	35.000,00

3.1.10.20	Despesas Variáveis	7.427,13	10.017,33	10.200,00	7.400,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	7.858,30	9.425,94	14.000,00	10.500,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.886,30	2.684,46	4.000,00	4.000,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	67.909,66	73.740,90	54.800,00	56.100,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	13.282,87	23.000,00	10.000,00	15.000,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	54.626,79	50.740,90	44.800,00	- 41.100,00
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	500,00	500,00
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.438,31	42.585,68	36.500,00	31.500,00
3.2.10.01	Transferências para Corecon's	1.000,00	500,00	500,00	500,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	19.409,51	41.782,87	35.000,00	30.000,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	28,80	302,81	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	-	1.950,00	5.000,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	-	1.950,00	5.000,00	5.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório			500,00	500,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos			1.500,00	1.500,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática		1.950,00	3.000,00	3.000,00
SOMA		120.275,73	157.931,38	180.000,00	150.000,00

Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2013


 Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
 Presidente do CORECON/RO


 Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/O



PROPOSTA ORÇAMENÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

O presente orçamento foi elaborado com base na arrecadação realizada durante o exercício de 2013 (até 30/09/2013), bem como a evolução da receita e da despesa dos últimos 03 (três) exercícios, bem como, os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional.

Havendo repasses de recursos e/ou superávit financeiro durante o próximo exercício, certamente haverá a necessidade de re adequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2014, orçada nesta data em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014		
RECEITAS		
Códigos	Especificação	01/01/2014 Valor Inicial
1.2.10.09.01.01 -	Pessoas Físicas	65.000,00
1.2.10.09.01.02 -	Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.2.10.09.02.01 -	Pessoas Físicas	25.000,00
1.2.10.09.02.02 -	Pessoas Jurídicas	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		110.000,00
1.6.10.01.01 -	Pessoas Físicas	12.000,00
1.6.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.02.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.02 -	Pessoas Jurídicas	1.000,00
RECEITAS DE SERVIÇO		24.000,00
1.7.10.01.03 -	Transferência de Outras Entidades	600,00
1.7.50.01 -	Transferências Pessoas Físicas	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.100,00
1.9.10.01.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 -	Pessoas Jurídicas	600,00

1.9.20.02 -	Restituições	500,00
1.9.30.01 -	Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00
1.9.30.02 -	Dívida Ativa em Fase Executiva	5.000,00
1.9.90.01 -	Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 -	Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 -	Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99.01 -	Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99 -	Outras	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.900,00
Soma		150.000,00



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014		
DESPESAS		
Códigos	Especificação	01/01/2014 Valor inicial
3.1.10.10.01 -	Salários	30.000,00
3.1.10.10.02 -	13º Salário	3.000,00
3.1.10.10.03 -	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06 -	Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20.02 -	Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 -	Diárias de Conselheiros	2.000,00
3.1.10.20.04 -	Diárias de Convidados e Palestrante	1.200,00
3.1.10.20.05 -	Gratificação p/ Serviços Extraordinário	200,00
3.1.10.20.06 -	Vale Transporte	3.000,00
3.1.10.30.01 -	I.N.S.S.	8.000,00
3.1.10.30.02 -	F G T S	2.500,00
3.1.20.01 -	Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02 -	Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03 -	Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06 -	Material Destinado a Conservação de Imóveis	600,00
3.1.20.09 -	Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99 -	Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.01.01 -	Remuneração (Salário)	15.000,00
3.1.30.02.01 -	Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 -	Transportes de Pessoal e Suas Bagagens	5.000,00
3.1.30.02.03 -	Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 -	Fornecimento de Energia Elétrica e	2.500,00
3.1.30.02.05 -	Conservação de Bens Móveis e Imóvel	100,00
3.1.30.02.06.02 -	Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 -	Publicações e Comunicados	2.500,00
3.1.30.02.06.99 -	Outras	100,00
3.1.30.02.08.01 -	Despesas com Ligações Telefônica	3.500,00
3.1.30.02.08.02 -	Despesas com Correio	2.000,00
3.1.30.02.09 -	Locação de Bens Móveis e Imóveis	11.000,00
3.1.30.02.11 -	Despesas com Alimentação	500,00
3.1.30.02.12 -	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.000,00

3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	1.000,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof.	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	2.500,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	1.000,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	400,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	600,00
DESPESAS DE CUSTEIOS	113.000,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
SETENÇAS JUDICIAIS	500,00
3.2.10.03.01 - Cota - Parte do COFECON	30.000,00
3.2.80.01 - PASEP	1.000,00
3.2.10.01 - Transferência para Corecon's	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.500,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	1.500,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
Soma	150.000,00

Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2013

Bianca

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
 Presidente do CORECON/RO

Francisco

Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/O

Proposta Orçamentária Exercício 2014

Conta	Saldo
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	150.000,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	110.000,00
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	110.000,00
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	75.000,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	65.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	35.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	25.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	24.000,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.000,00
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	13.000,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	12.000,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	5.000,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	6.000,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.100,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	600,00
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	600,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	600,00
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.900,00
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.100,00
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	1.100,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	600,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.20.02 - Restituições	500,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	5.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.300,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	1.000,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99 - Outras	500,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	145.000,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	113.500,00
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	52.900,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	35.000,00
3.1.10.10.01 - Salários	30.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	3.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	7.400,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	2.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.200,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	3.000,00
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.500,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	8.000,00



Proposta Orçamentária Exercício 2014

Conta	Saldo
3.1.10.30.02 - F G T S	2.500,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	600,00
3.1.20.09 - Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	56.100,00
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.000,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	15.000,00
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	41.100,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	5.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	3.500,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	2.500,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	100,00
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	5.500,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	3.500,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	2.000,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	11.000,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	500,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.000,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	1.000,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	2.500,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	1.000,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocáticos (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	400,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	600,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.500,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.500,00
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	500,00
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	500,00
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	30.000,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	30.000,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	1.000,00
3.2.80.01 - PASEP	1.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	1.500,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proposta Orçamentária Exercício 2014

Conta

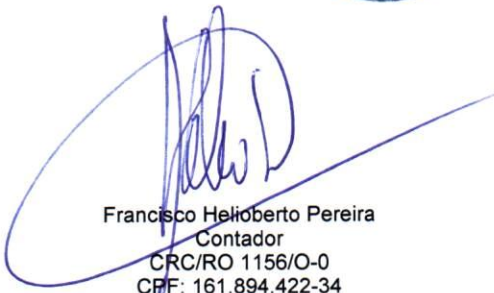
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática

Saldo

3.000,00

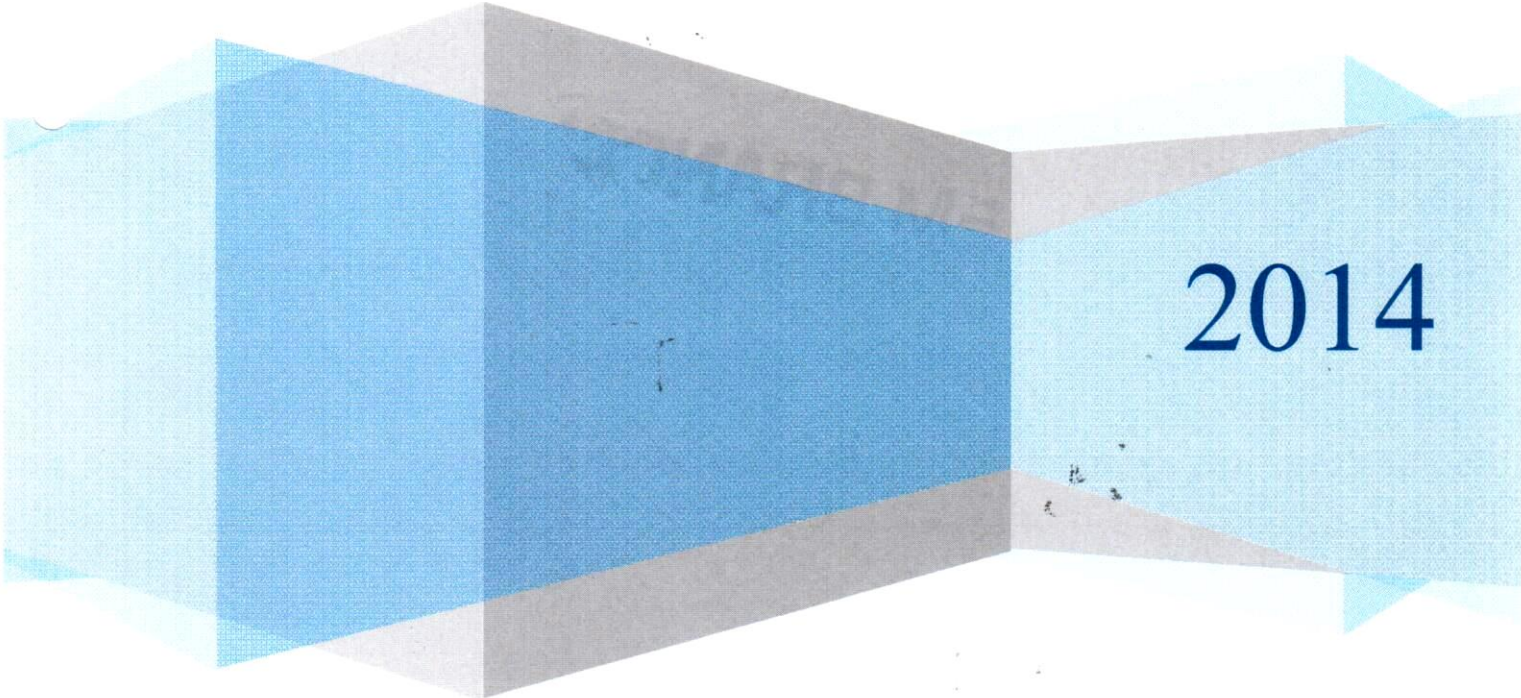



Bianca Lopes de Andrade
Rodrigues
Presidente do CORECON/RO


Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/O-0
CPF: 161.894.422-34

PLANO DE TRABALHO 2014

Integrante do Planejamento Orçamentário



2014

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente

Liduino Cunha
Vice-Presidente

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Liduino Cunha
Avenilson Gomes da Trindade
Maria do Socorro Silva Chiecco
Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Maria Geânia de Souto
Júlio Cezar Ramos Nogueira
Rondinéia Alves Chaves de Albuquerque
Adilson Valnier



CONSELHEIROS SUPLENTES

Edilson Brasil Maio
Marcos André Alves Brito
João Batista Almeida
Oberdan Pandolfi Ermita
Francisco Regis Ximenes de Almeida
Linhares Lounieres de Aragão
Inácia Dias de Lima

COLABORADORES

Francisco Helioberto Pereira
Contador

Noêmia Fernandes Saltão
Assessora Jurídica

Sirlene Rocha de Melo
Assistente ao Economista

Israel Malta da Silva
Estagiário

Plano de trabalho 2014

I - Apresentação

O presente plano de trabalho para a gestão de 2014 pretende dar prosseguimento ao fortalecimento do processo de valorização profissional do economista a partir do fortalecimento institucional do CORECON-RO. Neste sentido visa a busca do maior conhecimento sobre os campos de atuação do Economista em Rondônia, bem como conhecimento sobre a natureza do exercício legal da profissão e do mercado de trabalho compatível com o conhecimento técnico e científico do profissional economista.

II - Áreas programáticas

Dando continuidade nas ações já realizadas, bem como pesquisa juntamente à categoria dos Economistas, Conselheiros, docentes e acadêmicos da Ciência Econômica e colaboradores do CORECON-RO, o presente trabalho pretende continuar desenvolvendo ações, de forma sinérgica, em um conjunto de atividades assim definidas:

- 1. Fiscalização da profissão;**
- 2. Valorização do Economista;**
- 3. Aumento da base dos profissionais registrados;**
- 4. Cobranças e execuções judiciais de cobrança;**
- 5. Eventos, encontros e Prêmio de monografia;**
- 6. Aproximação entre economistas e a Instituição CORECON;**
- 7. Relacionamento entre instituições de ensino e estudantes de Economia;**
- 8. Formação e mercado de trabalho – mini-cursos e cursos;**
- 9. Parcerias institucionais;**
- 10. Melhoria em estrutura de trabalho;**



III - Objetivos das áreas:

1. Fiscalização da profissão

Em 2014, com a contratação do fiscal, pretende-se aprimorar o sistema de fiscalização do CORECON-RO, estabelecer metas para aumentar o número de registro e adimplência, fiscalizar o exercício ilegal da profissão e dar continuidade ao trabalho iniciado em 2011 pelo CORECON-RO, de fiscalização da profissão do Economista e das áreas de atuação do economista, com vistas à intensificação da fiscalização e da articulação com instituições públicas, privadas e financeiras, com entidades de ensino superior, organizações não governamentais, Federações, Conselhos, Sindicatos e Associações.

2. Valorização do Economista

Em 2014, o CORECON/RO continuará realizando ações que promovam a imagem do Economista no mercado de trabalho e perante a sociedade, apoiando a realização de eventos institucionais, promovendo a participação dos Economistas no desenvolvimento Regional e sua inserção na Economia.

3. Aumento da base de profissionais registrados

Através das atividades de fiscalização, será possível identificar profissionais com formação em Ciências Econômicas, atuando na atividade profissional não registrados, bem como empresas cujas suas atividades estão relacionadas com o campo de atuação da economia, e ainda fiscalizar as funções privativas dos profissionais Economistas que estão sendo exercidas por outros profissionais, sendo possível aumentar a quantidade de profissionais registrados no CORECON-RO, bem como ampliar a oferta de trabalhos para os mesmos. Também serão buscados para efetuarem seu registro junto ao CORECON-RO os acadêmicos recém-formados e que estão ingressando no mercado de trabalho como Economistas.

4. Cobrança e execuções judiciais de cobrança

O plano de trabalho 2014, pretende dar continuidade à ação de cobrança de Economistas em débito com o CORECON/RO, bem como as cobranças judiciais daqueles que se encontram com débitos em atraso, tentando desta forma aumentar o número de ECVs (Economistas em condições de voto). Em 2014 daremos continuidade ao processo de cobrança, procedendo com ajuizamentos de ações de execuções fiscal das anuidades dos Economistas inadimplentes.

5. Eventos – Palestras, Semana do Economista e Prêmio de Monografia.

Dando suporte às ações de aproximação do Economista à Instituição CORECON-RO, pretende-se em 2014 dar continuidade às ações realizadas em 2013 que buscam uma maior participação, troca de informações e conhecimentos técnico-científicos, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional e incentivo à pesquisa no campo da ciência econômica dos acadêmicos em fase de conclusão de curso, sendo planejados os seguintes eventos para 2014:

- *Fortalecimento do Corecon Acadêmico – Desenvolver ações que promovam a participação e maior aproximação e envolvimento dos Acadêmicos e designar Coordenador para acompanhar os trabalhos do Corecon Acadêmico;*
- *Cursos e Mini-Cursos – Estão programados para 2014 os cursos de: Projetos Ambientais (crédito de carbono); Projeto de viabilidade econômica e financeira; Projeto de Captação de recursos para o setor Público; Orçamento e Planejamento Público; Perícia Econômica e financeira; Bolsa de valores e Educação financeira (Economia Doméstica); Administrativa Financeira.*
- *Evento em Comemoração aos Economistas Aniversariantes, em 2014, daremos continuidade ao evento iniciado em 2012, onde o Corecon promove semestralmente, evento em comemoração aos aniversariantes do semestre, contemplando os economistas aniversariantes com o sorteio de livros com temas econômicos, beneficiando os economistas adimplentes, para valorizar e prestigiar aqueles que contribuem para o fortalecimento da categoria e da Ciência Econômica no Estado de Rondônia.*
- *Semana do Economista – assim como já vem sendo feito desde 2010, tanto na data quanto durante a semana em que se comemora o dia do Profissional Economista, serão realizados*

atividades como palestras, mini-cursos, visitas Institucionais e confraternização com vistas a parabenizar e valorizar o profissional Economista no seu dia.

- *Prêmio de Monografia – O Prêmio Rondônia de Economia, iniciado em 2011 tem como objetivo incentivar a produção de artigos científicos, através da monografia de conclusão de curso, no âmbito da esfera da ciência econômica, reconhecendo os melhores trabalhos através da premiação em espécie financeira dos três melhores trabalhos inscritos no prêmio;*
- *Arraial Econômico – Buscando a forma mais apropriada de aproximação entre estudantes, economistas e sociedade em geral e comemorar as festas juninas, o evento será realizado anualmente, em parceria com o Corecon Acadêmico.*

6. Aproximação entre Economistas e a Instituição CORECON-RO

Em 2014, o plano de trabalho tem como objetivo a continuidade da aproximação do Economista com a Instituição, buscando a conscientização junto ao profissional de que sua participação é essencial para o fortalecimento da profissão e da Instituição em Rondônia. Para tal, o CORECON/RO oferecerá eventos como palestras, Semana do Economista, café da manhã aos aniversariantes, cursos, mini-cursos, além de convênios com Empresas e Instituições que beneficiem toda a categoria.

7. Relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e a Instituição CORECON-RO

Em 2014 pretende-se dar continuidade à aproximação iniciada com as IES em 2011 desenvolvendo ações conjuntas entre Escolas, IES, CORECON-RO, Diretórios Acadêmicos com vistas a continuar divulgando a profissão do Economista. Buscando maior interação entre os Acadêmicos e a Instituição CORECON-RO, estaremos fortalecendo o CORECON Acadêmico com a designação de coordenador anual com o objetivo de buscar concessão de benefícios aos Acadêmicos registrados. Também disponibilizar informações com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional através de:

- *Parcerias;*
- *Convênios;*
- *Semana do Economista;*
- *Apresentação de Artigos;*
- *Palestras de divulgação da profissão;*
- *Apresentação da profissão aos ingressantes no curso de Ciências Econômicas;*
- *Acesso direto entre os Acadêmicos e Conselheiros do CORECON-RO.*



8. Formação e mercado de trabalho – mini-cursos e cursos

Dando suporte às ações de aproximação do Economista à Instituição CORECON-RO, pretende-se em 2014 dar continuidade às ações que buscam uma maior participação, troca de informações e conhecimentos técnico-científicos, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional e incentivo à pesquisa no campo da ciência econômica dos acadêmicos em fase de conclusão de curso, para isso serão realizados os seguintes eventos em 2014:

- *Cursos e Mini-Cursos de Projetos Ambientais (crédito de carbono); Projeto de viabilidade econômica e financeira; Projeto de Captação de recursos para o setor Público; Orçamento e Planejamento Público; Perícia Econômica e financeira; Bolsa de valores e Educação financeira (Economia Doméstica); Administrativa Financeira.*

9. Parcerias Institucionais

Da mesma forma que foram estabelecidas parcerias Institucionais com o Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, bem como parcerias realizadas com a UFPR, instituições de ensino que oferecem cursos preparatórios para concurso e, cursos de pós-graduação. Em 2014 pretende-se manter as parcerias já estabelecidas bem como ampliar a integração do CORECON-RO com outras Entidades que também tenham representatividade e importância na sociedade, buscando o fortalecimento da Instituição e promoção da profissão. Cabe ressaltar que, além das Instituições supracitadas, o CORECON/RO firmou em 2014 parceria com a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/RO para obter informações pertinentes ao campo de fiscalização de empresas atuantes no campo da atividade da ciência econômica.

10. Melhoria na estrutura de trabalho

Em 2014 buscaremos a aquisição de um computador para ser utilizado pelo departamento contábil, bem como toda a melhoria que for necessária para oferecer aos funcionários um bom ambiente de trabalho e uma excelente recepção aos Economistas e demais pessoas que visitam a sede do CORECON-RO.

11. Conclusão

Ressaltamos o empenho, trabalho, dedicação e zelo que serão aplicados no desenvolvimento das atividades durante o Exercício de 2014, buscando sempre realizar uma Administração eficiente pautada, sobretudo na transparência, responsabilidade, honestidade, dinamismo, lealdade e principalmente buscando o desenvolvimento econômico com justiça social.

Respeitosamente,




Econ. **Bianca Lopes de Andrade Rodrigues**
Presidente
CORECON/RO nº 531



PROCESSO Nº 104/2013/CORECON-RO, de 15 de outubro de 2013.

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.

REFERENTE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

RELATO:

Tratam-se os autos do Processo nº 104/2013/CORECON-RO, de 15 de outubro de 2013, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que os membros da Comissão de Tomada de Contas, receberam por despacho da Presidência, para análise e parecer. Na formalização do Processo encontram-se os anexos de Justificativa da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014; Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014; Proposta Orçamentária Sintética e analítica da Receita e da Despesa, Demonstrativo da Receita e da Despesa realizada nos três últimos exercícios e Dotações Orçamentárias.

PARECER:

Com base na análise material deste Processo, constata-se que documentação que o formaliza, apresenta-se com observância as normas legais e regulamentares no que determina a Lei nº 4.320/64 e Legislação em vigor, razões pela qual recomendamos ao Colendo Plenário deste Regional, com o nosso parecer favorável pela aprovação do Orçamento deste Regional de Rondônia para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2013.



Conselheira Maria Geania de Souto
Presidente da Comissão de Tomada de Contas



Conselheira Maria do Socorro Silva Chiecco
Conselheira Membro



Conselheiro Silvío Rodrigues Persivo Cunha
Conselheiro Membro

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA

Avenida Calama, 2300, sala 13 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -769 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452

Email: corecon-ro@cofecon.org.br / site: WWW.corecon-ro.org.br

**RESOLUÇÃO Nº 034/2013-CORECON-24ª REGIÃO-RO.****APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 NO VALOR DE
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

A Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regime Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 104/2013, de 15 de outubro de 2013 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 335ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 12 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO, para o Exercício Financeiro de 2014 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Art. 2º - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 12 de novembro de 2013.

Econ. **Bianca Lopes de Andrade Rodrigues**
Presidente
CORECON/RO nº 531

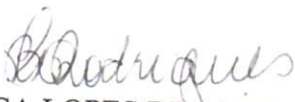


EXTRATO DA ATA DA 335ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e treze, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, reuniram-se sob a Presidência da Conselheira Efetiva Economista BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES os Conselheiros Efetivos: Economistas, LIDUINO CUNHA, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO e MARIA GEÂNIA DE SOUTO e; Conselheiro Suplente Economista, FRANCISCO RÉGIS XIMENES DE ALMEIDA e a Secretária da Sessão SIRLENE ROCHA DE MELO. A Presidente da Sessão iniciou os trabalhos da Tricentésima trigésima quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos e pedindo licença aos presentes para fazer uma oração, o qual não houve objeção. A seguir procedeu com a leitura da pauta da referida Sessão Ordinária: **EXPEDIENTE:** (b) **Processo nº 102/2013/CORECON/RO**, de 24 de setembro de 2013 – Assunto: 2ª Alteração orçamentária para o exercício 2013 do CORECON/RO; (c) **Processo nº 103/2013/CORECON/RO**, de 30 de setembro de 2013 – Assunto: Balancete do 3º Trimestre do exercício financeiro de 2013 do CORECON/RO; (d) **Plano de Trabalho** para o Exercício 2014 do CORECON/RO; (e) **Processo nº 104/2013/CORECON/RO**, de 15 de outubro de 2013 – Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 do CORECON/RO. **ORDEM DO DIA:** (b) **Processo nº 102/2013/CORECON/RO**, de 24 de setembro de 2013 – Assunto: 2ª Alteração orçamentária para o exercício financeiro de 2013 do CORECON/RO, analisada e aprovada previamente pela comissão de tomada de contas do CORECON/RO e encaminhada para homologação; (c) **Processo nº 103/2013/CORECON/RO**, de 30 de setembro de 2013 – Assunto: Balancete do 3º Trimestre do exercício financeiro de 2013 do CORECON/RO, analisada e aprovada previamente pela comissão de tomada de contas do CORECON/RO e encaminhada para homologação; (d) **Plano de Trabalho** para o Exercício 2014 do CORECON/RO, o planejamento resulta na implementação e consolidação de trabalhos e eventos voltados a valorização do Profissional Economista, além de maior interação entre os Profissionais Economistas, Acadêmicos e a Instituição CORECON-RO, metas para melhoria da fiscalização no Estado de Rondônia e aumento do número de registros e realização de palestras, cursos, mini-cursos e eventos comemorativos voltados ao profissional Economista; (e) **Processo nº 104/2013/CORECON/RO**, de 15 de outubro de 2013 – Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 do CORECON/RO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), analisada e aprovada previamente pela comissão de tomada de contas do



34 CORECON/RO e encaminhada para homologação. **DELIBERAÇÕES-** (b) **Resolução n**
35 **032/2013/CORECON/RO** – Assunto: aprova a Segunda alteração orçamentária para adequação da
36 despesas do exercício 2013 do CORECON/RO, aprovado por unanimidade do Plenário; (c) **Resolução n**
37 **033/2013/CORECON/RO** – Assunto: aprova o Balancete do 3º Trimestre do exercício 2013 do
38 CORECON/RO, aprovado por unanimidade do Plenário; (d) **Plano de Trabalho** para o Exercício 2014
39 do CORECON/RO, aprovado por unanimidade do Plenário; (e) **Resolução nº 034/2013/CORECON/RO**
40 – Assunto: aprova a Proposta Orçamentária para o exercício 2014 do CORECON/RO, no valor de R\$
41 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aprovado por unanimidade do Plenário. **ENCERRAMENTO:**
42 A Presidente Bianca Lopes de Andrade Rodrigues agradeceu a presença de todos. Ressaltou a dedicação,
43 zelo e o apoio recebido pelos conselheiros em prol da categoria, reiterou a importância de uma gestão
44 unida em prol dos interesses da categoria buscando o fortalecimento e a valorização profissional. Nada
45 mais havendo a relatar, a Presidente da Sessão deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de
46 todos às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia 12 de novembro de 2013. Eu, Secretária da
47 Sessão, Sirlene Rocha de Melo Sirlene Rocha de Melo lavrei a presente Ata que
48 lida e achada conforme, é assinada pela Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Sala das
49 Sessões, em 12 de novembro de 2013.

50
51
52
53 
54 BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES
55 Presidente

Relatório Contábil

Processo : 16.300/13
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2014
Interessado : CORECON - RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária Exercício de 2014**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
.Receitas de Contribuições	110.000,00
.Receita Patrimonial	-
.Receitas de Serviços	24.000,00
.Transferências Correntes	1.100,00
.Outras Receitas Correntes	14.900,00
Soma das Receitas Correntes	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
.Alienação de Bens	-
.Outras Receitas de Capital	-
.Transferências Capital	-
Soma das Receitas Capital	-
Total de Receita	150.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	
Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)	-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA	150.000,00

DESPESAS	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	
.Despesas de Custeio	113.500,00
.Transferências Correntes	31.500,00
Soma da Despesa	145.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	-
DESPESAS DE CAPITAL	
.Investimentos	5.000,00
.Inversões Financeiras	-
.Transferências de Capital	-
Soma das Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA	150.000,00

Relatório Contábil

Processo : 16.300/13
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2014
Interessado : CORECON - RO

RESUMO DA PROPOSTA DE 2013

RECEITAS CORRENTES	196.940,00	DESPESAS CORRENTES	194.440,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	196.940,00	TOTAL	196.940,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2014

RECEITAS CORRENTES	150.000,00	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	150.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	196.940,00
REDUÇÃO DE	-23,83%
	(46.940,00)

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	150.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	196.940,00
REDUÇÃO DE	-23,83%
	(46.940,00)

► Aumento ou redução da Reserva:

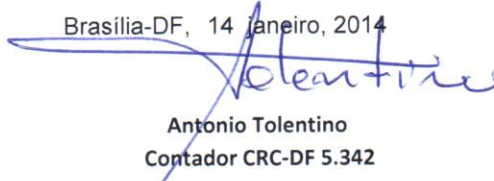
RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO	#DIV/0!

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	145.000,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	194.440,00
REDUÇÃO DE	-25,43%
	(49.440,00)
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	5.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	2.500,00
INCREMENTO	100,00%
	2.500,00

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 14 Janeiro, 2014


 Antonio Tolentino
 Contador CRC-DF 5.342

656ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

*Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 03 de 31/01/2014; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.29/31), e após exame do **Processo nº 16.300/13** do **CORECON-RO** que trata da **Proposta Orçamentária – Exercício de 2014**.*

*Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**, com as seguintes recomendações:*

- 1) Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, Seção III artigos 17º 18 e 19, estabelecido na Resolução 1.841 de 10/12/2010;*
- 2) O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.*

Brasília – DF; 29 de março de 2014.

JOAO MANOEL GONCALVES BARBOSA
PRESIDENTE DA CTC

JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Membro

NEI JORGE CORREIA CARDIM
Membro

FABIOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Membro

ODISNEI ANTONIO BEGA
Membro

NELSON PAMPLONA DA ROSA
Membro